PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO

Rua Presidente Dutra, 263 - Centro



PORTARIA Nº 785, de 10 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de servidores no município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 865/2025,** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH,

Considerando o requerimento firmado pela senhora Andressa Sousa Rodrigues, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Cadúnico e PBF Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando licença maternidade a partir do dia 29 de setembro de 2025, em virtude de nascimento com vida de filho;

Considerando o período de licença maternidade ser de 29 de setembro de 2025 a 27 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a senhora Kassia Aparecida Ferreira dos Santos Silva para exercer interinamente o cargo de Gerente de Cadúnico e PBF, ficando lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do dia 06 de outubro de 2025 até 27 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-23c263-13102025145722